



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ: 11.233.384/0001-0

Ofício nº. 086/2018 - GPCMG.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Junho de 2018.

Exmo. Sr.

**Anderson Ferreira Rodrigues**

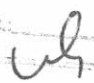
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes.

**Excelentíssimo Prefeito:**

Com os nossos cumprimentos cordiais, encaminho para **SANÇÃO**, o **Projeto de Lei n.º 013/2018**, de autoria do **Exmo. Sr. Vereador Eduardo Gomes do Nascimento**, aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 11/06/2018, do Poder Legislativo Municipal, que **“Denomina de Rua DAS PAPOULAS, a rua sem nome, localizada na extensão da Rua do Fogo, conhecida como Rua Cem, por trás do bar do sítio em Curcurana, neste Município, e dá outras providências”**. Aprovado na íntegra, conforme cópia em anexo.

Cordialmente,

  
**Vereador: Adeildo Pereira Lins**  
**- Presidente -**

PROTÓCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL
Nº 1277
DATA 15.06.18
HORA 13 h
ASS: 



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ: 11.233.384/0001-0

## PROJETO DE LEI N.º 013/2018.

**EMENTA:** Denomina de Rua DAS PAPOULAS, a rua sem nome, localizada na extensão da Rua do Fogo, conhecida como Rua Cem, por trás do bar do sítio em Curcurana, neste Município, e dá outras providências.

**Art. 1.º** - A referida Rua está localizada no Bairro de Curcurana – Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2018.

  
**Vereador: Adeildo Pereira Lins**  
**- Presidente -**



Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 09 / 08 / 2018  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 13 /2018

**EMENTA:** Denomina de RUA DAS PAPOULAS, a rua sem nome, localizada na extensão da Rua do Fogo, conhecida como Rua Cem, por trás do bar do sítio, em Curcurana, neste Município, e dá outras Providências.

**Art. 1º** - a Referida Rua está localizada no Bairro de Curcurana - Jaboaão dos Guararapes.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboaão dos Guararapes, 02 de abril de 2018.

  
CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
Eduardo G. do Nascimento (Didin):  
Vereador

**Eduardo Gomes do Nascimento - DIDINHO**  
Vereador

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes  
Aprovado em 1ª Discussão  
1ª Votação.  
EM 04 / 08 / 2018  
PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
11 / 08 / 2018  
PRESIDENTE

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes  
Aprovado em 2ª Discussão  
2ª Votação.  
EM 11 / 08 / 2018  
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 904063



### JUSTIFICATIVA

Conforme ampliação e ocupação no referido local, a rua foi criada, porem como a mesma não consta no cadastro da Prefeitura, e por não possuir CEP, as famílias que residem no local ficam impossibilitadas de receberem suas correspondências.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de abril de 2018

Eduardo Gomes do Nascimento - DIDINHO

Vereador

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes  
Aprovado em 1ª Discussão  
1ª Votação  
EM 04/06/2018  
PRESIDENTE

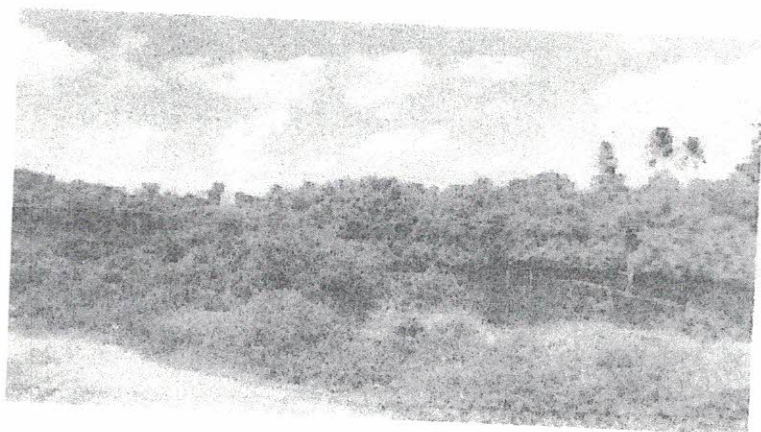
Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do dia / Aprovado  
11/06/2018  
PRESIDENTE

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes  
Aprovado em 2ª Discussão  
2ª Votação  
EM 11/06/2018  
PRESIDENTE

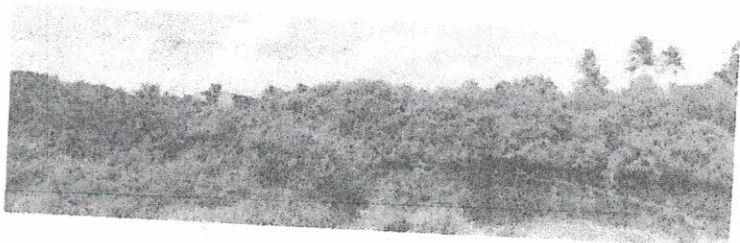




Dados do mapa ©2018 Google 100 m



. Cem - Barra de Jangada  
Jaboatão dos Guararapes - PE





# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ. N.º. 11.233.384/0001-09

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer aos Projetos de Lei n.ºs: 012; 013; 014; 015 e 016/2018, de autoria do Vereador Eduardo Gomes do Nascimento, que dá “Denominação as seguintes Ruas: Das Dálias; Das Papoulas; Das Tulipas; Das Rosas; Das Orquideas, todas localizadas em Curcurana, Barra de Jangada.

Veio a esta Comissão de Justiça e Redação, os Projetos de Lei n.ºs: 012; 013; 014; 015 e 016/2018, despachado pela Mesa Executiva deste Poder Legislativo, que **Oficializa denominação de Ruas neste Município**, lido em sessão plenária realizada no dia 02/05/2018, para darmos o Parecer.

### I – Relatório:

O Projeto de Lei em pauta, tem como principal objetivo oficializar as denominações das ruas no Município do Jaboatão dos Guararapes – PE, com o objetivo de viabilizar junto aos Correios a entrega das correspondências, sanando as dificuldades que os moradores residentes naquelas comunidades, vem passando para o recebimento de suas correspondências.

### II – Voto do Relator:

Em análise aos Projetos, a Comissão de Justiça e Redação, acompanha o voto do Relator, sendo a favor da aprovação das matérias.

### III – Voto da Comissão:

Somos pela APROVAÇÃO das matérias.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2018.

Vereador: José Leonardo Diniz  
- Presidente -

Vereador: Melquizedeque Lima de Almeida  
- Relator -

Vereadora: Josabete Maria da Silva  
- Membro -

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 12 / 06 / 2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
11.06.2018  
PRESIDENTE